

**PORTARIA Nº 032/2024**

**CEDE, SEM ÔNUS, SERVIDOR AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** Cede, sem ônus, ao Estado do Rio Grande do Sul, o servidor Marcio Brachak, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para exercer a função de Auxiliar Administrativo no Escritório de Defesa Agropecuária do Município de Coqueiros do Sul, a contar da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 288/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 19 de janeiro de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Gerente Municipal de Governo